



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/18

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer horário especial de expediente e atendimento ao público nos dias de participação da Seleção Brasileiro de Futebol na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, conforme abaixo:

I – Quando a partida tiver início às 9h ou às 11h, expediente no período vespertino;

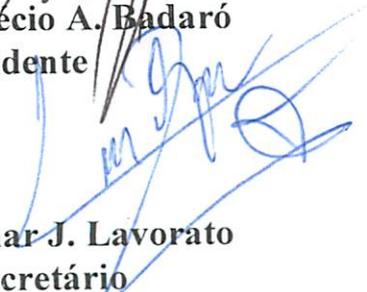
II – Quando a partida tiver início às 15h, expediente no período matutino.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no caput poderão ser revistos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 15 de junho de 2018.


Helvecio A. Badaró
Presidente


Gilmar J. Lavorato
1º Secretário


Elio J. Janoni
Vice-Presidente


Diones C. de Campos
2º Secretário